



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 392, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 199/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de banda larga.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados Márcia Pedrini, matrícula 139, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto do Contrato nº 199/2014, celebrado com empresa NET Serviços de Comunicação S.A., CNPJ 00.108.786/0001-65, para a prestação de serviço de banda larga.

**Art. 2º** Designar o empregado Tales Volker, matrícula 147, como Gestor do Contrato nº 199/2014. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Joaquim Eduardo Vidal Haas  
Presidente do CAU/RS

Cientes:

Tales Volker  
Gestor do Contrato

Márcia Pedrini  
Fiscal Titular do Contrato

Alexandre Demeneghi de Almeida  
Fiscal Substituto do Contrato